

PORTARIA Nº 28/2025-EMGETIS De 16 de maio de 2025

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO a solicitação da empregada no dia 06/05/2025 através de requerimento no processo nº 420/2025-LICENÇA PRÊMIO-EMGETIS

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à empregada MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CABRAL, RG: 1.XXX.443 SSP/SE, CPF: 319.XXX.984-XX, ANALISTA DE SISTEMAS, Licença Especial no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao primeiro mês do 7º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 16 de maio de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2QYW-UCHP-3JDI-XJQB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FABRIZIO PEREIRA DANTAS SILVESTRE ***01045*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 16/05/2025 12:44:00 (Docflow)